



Ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, realizada no dia dez do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às oito horas e quarenta minutos, no Plenário Pe. Panfílio Van Den Broeck desta cidade. Presentes os Vereadores a seguir especificados: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fatima Mendes, Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, José dos Reis, Leandro Aparecido Naves Carneiro, Robson Antônio Ferreira, Sérgio Bernardes Lemos e Vinicius Resende Espindula. A Presidência da Casa representada pelo Vereador VINICIUS RESENDE ESPINDULA, cumprimenta e agradece a todos pelo comparecimento, atendendo a convocação, de acordo com as exigências regimentais, e convida a edilidade para uma oração a Deus. Declarando aberta a sessão foi dispensada a leitura das atas anteriores e as mesmas foram aprovadas por esta edilidade. O Primeiro Secretário na pessoa do Vereador Robson Antônio Ferreira realizou a leitura da convocação e da ordem do dia. O Presidente Vinicius Resende Espindula incluiu o requerimento nº001/2022 Requeiro a V. Exa., com base no artigo 230¹ todos do Regimento Interno, conjugado com o art. 50 da Constituição Federal que, ouvido o Plenário, seja convocado o Senhor **Secretário Municipal de Obras, Sr. Manuel Camilo Campos**, para prestar as informações sobre a Administração Municipal, afim de esclarecimento. Sendo o mesmo aceito por todos os edis. O primeiro Secretário na pessoa do Vereador Robson Antônio Ferreira colocou em Primeira Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n. 023/2022, Ementa: **"INSTITUI O ESTATUTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE, BEM COMO ESTABELECE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR N. 225 DE 30 DE MARÇO DE 2021 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** A reunião foi interrompida por falta de energia as oito horas e cinquenta minutos, retornando após dez minutos. Iniciando se as nove horas a votação do projeto que foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, dos seguintes Vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fatima Mendes, Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, José dos Reis, Leandro Aparecido Naves Carneiro, Robson Antônio Ferreira, Sérgio Bernardes Lemos e Vinicius Resende Espindula. Na sequência foi colocado em primeira discussão e votação o Projeto de lei Complementar n. 024/2022, Ementa: **"DESAFETA E AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, NA FORMA QUE ESPECIFICA."** O projeto foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, dos seguintes Vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fatima Mendes, Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, José dos Reis, Leandro Aparecido Naves Carneiro, Robson Antônio Ferreira, Sérgio Bernardes Lemos e Vinicius Resende Espindula. Em seguida, passou em primeira discussão e votação Projeto de lei n. 025/2022, Ementa: **"ALTERA A LEI N.**

¹ Art. 230 - A Câmara poderá convocar os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza, para prestarem informações sobre a Administração Municipal, sempre que a medida se faça necessária para assegurar a fiscalização apta do legislativo sobre o executivo.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA PONTE**
Construindo uma nova história

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

1918, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE MANEJO ÉTICO POPULACIONAL ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, dos seguintes Vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fatima Mendes, Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, José dos Reis, Leandro Aparecido Naves Carneiro, Robson Antônio Ferreira e Sérgio Bernardes Lemos. Prosseguindo, passou em primeira discussão e votação Projeto de lei complementar n. 026/2022, Ementa: **“AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”** Em seguida O projeto entrou em discussão e o Vereador Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato observou que o CNPJ: 36.846.630/0001-74 da Associação Dorcas Nova Ponte estava incorreto e todos os edis concordaram em votar o mesmo sendo depois feito a sua alteração pelo executivo. O projeto foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, dos seguintes Vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fatima Mendes, Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, José dos Reis, Leandro Aparecido Naves Carneiro, Robson Antônio Ferreira e Sérgio Bernardes Lemos e Vinicius Resende Espindula. Continuando, foi colocado em primeira discussão e votação o Projeto de lei Complementar n. 027/2022, Ementa: **“ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR N. 232, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 188/2018, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE.”** O projeto foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, dos seguintes Vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fatima Mendes, Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, José dos Reis, Leandro Aparecido Naves Carneiro, Robson Antônio Ferreira, Sérgio Bernardes Lemos e Vinicius Resende Espindula. Na sucessão, passou em primeira discussão e votação Projeto de lei n. 028/2022, Ementa: **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE A CELEBRAR TERMO ASSOCIATIVO COM A ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURISTICO ROTA DO TRIANGULO – IGR ROTA DO TRIANGULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, dos seguintes Vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fatima Mendes, Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, José dos Reis, Leandro Aparecido Naves Carneiro, Robson Antônio Ferreira e Sérgio Bernardes Lemos. Adiante, foi colocado em primeira discussão e votação o Projeto de lei n. 029/2022, Ementa: **“CRIA A COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, AUTORIZA O MUNICÍPIO A REALIZAR A GESTÃO ASSOCIADA DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, APROVA A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA INTERMUNICIPAL PARA REDUÇÃO DO RISCO DE**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA PONTE**
Construindo uma nova história

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DESASTRES – CIRRD NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO CIDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O projeto entrou em discussão e o Presidente Vinicius Resende Espindula observou que havia um erro de português e todos os edis concordaram em votar o mesmo sendo depois feito a sua alteração pelo executivo. O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, dos seguintes Vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fatima Mendes, Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, José dos Reis, Leandro Aparecido Naves Carneiro, Robson Antônio Ferreira, Sérgio Bernardes Lemos. Na sequência, passou em primeira discussão e votação Projeto de lei n. 030/2022, Ementa:” **RECONHECE NO MUNICÍPIO DO NOVA PONTE/MG, O DIA 9 DE JULHO COMO O DIA MUNICIPAL DOS COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES E SUAS ATIVIDADES COMO ATIVIDADE DE RISCO, CONFIGURANDO EFETIVA NECESSIDADE E EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO À VIDA E INCOLUMIDADE FÍSICA, CONFORME OS TERMOS DO ARTIGO 10 DA LEI FEDERAL Nº 10.826 DE 2003.”** O projeto foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis, dos seguintes Vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fatima Mendes, Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, José dos Reis, Leandro Aparecido Naves Carneiro, Robson Antônio Ferreira e Sérgio Bernardes Lemos. Na sucessão a Vereadora Elizamar Mendes apresentou e defendeu o requerimento nº 001/2022 “Requer informações ao executivo sobre possíveis estudos para implantação de um posto do corpo de bombeiros em Nova Ponte – MG” onde o mesmo foi discutido e votado sendo aprovado por 9 (nove) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fatima Mendes, Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, José dos Reis, Leandro Aparecido Naves Carneiro, Robson Antônio Ferreira, Sérgio Bernardes Lemos e Vinicius Resende Espindula. Em sequência, foram lidas e defendidas pela Vereadora autora Elizamar Mendes as indicações de numeração 002/2022; 003/2022; 004/2022; 005/2022 006/2022; e 007/2022. Em subsequência foi dado início a votação do requerimento 001/2022 Requeiro a V. Exa., com base no artigo 230² todos do Regimento Interno, conjugado com o art. 50 da Constituição Federal que, ouvido o Plenário, seja convocado o Senhor **Secretário Municipal de Obras, Sr. Manuel Camilo Campos**, para prestar as informações sobre a Administração Municipal, afim de esclarecimento. Sendo o mesmo aceito por todos os edis. De autoria do Presidente Vinicius Resende Espindula. O requerimento foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, dos seguintes vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fatima Mendes, Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, José dos Reis, Leandro Aparecido Naves Carneiro, Robson Antônio Ferreira, Sérgio Bernardes Lemos e Vinicius Resende Espindula. Em comum acordo todos os edis decidiram fazer o

² Art. 230 - A Câmara poderá convocar os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza, para prestarem informações sobre a Administração Municipal, sempre que a medida se faça necessária para assegurar a fiscalização apta do legislativo sobre o executivo.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA PONTE**
Construindo uma nova história

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

requerimento 001/2022 Requeiro a V. Exa., com base no artigo 230³ todos do Regimento Interno, conjugado com o art. 50 da Constituição Federal que, ouvido o Plenário, seja convocado um Representante da CEMIG em Nova Ponte – MG, devidamente habilitado e apto a esclarecimento, onde o mesmo foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fatima Mendes, Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, José dos Reis, Leandro Aparecido Naves Carneiro, Robson Antônio Ferreira, Sérgio Bernardes Lemos e Vinicius Resende Espindula. Por fim, todos os edis elaboraram o requerimento 002/2022 Requeiro a V. Exa. Ana Julia de Britto, com base no artigo 230⁴ todos do Regimento Interno, conjugado com o art. 50 da Constituição Federal que, ouvido o Plenário, seja esclarecido, pela Secretaria Municipal de Saúde, em Nova Ponte – MG, sendo aprovado por 9 (nove) votos favoráveis dos seguintes Vereadores: David Albert Silva, Eder Fernandes Cardoso, Elizamar de Fatima Mendes, Fabrício Fabiano Frederico Felipe Fratari Fortunato, José dos Reis, Leandro Aparecido Naves Carneiro, Robson Antônio Ferreira, Sérgio Bernardes Lemos e Vinicius Resende Espindula. E para constar, eu, Robson Antônio Ferreira _____, Primeiro Secretário desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que li, achei conforme e assinei, juntamente com os demais componentes desta Casa de Leis.

DAVID ALBERT SILVA

EDER FERNANDES CARDOSO

³ Art. 230 - A Câmara poderá convocar os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza, para prestarem informações sobre a Administração Municipal, sempre que a medida se faça necessária para assegurar a fiscalização apta do legislativo sobre o executivo.

⁴ Art. 230 - A Câmara poderá convocar os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza, para prestarem informações sobre a Administração Municipal, sempre que a medida se faça necessária para assegurar a fiscalização apta do legislativo sobre o executivo.

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, realizada dia dez do mês de agosto de dois mil e vinte e dois com início às oito horas e quarenta minutos, no Plenário Pe. Panfilio Van Den Broeck desta cidade.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA PONTE**
Construindo uma nova história

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

ELIZAMAR DE FÁTIMA MENDES

FABRÍCIO FABIANO FREDERICO FELIPE FRATARI FORTUNATO

JOSÉ DOS REIS

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO

ROBSON ANTÔNIO FERREIRA

SÉRGIO BERNARDES LEMOS

VINICIUS RESENDE ESPINDULA
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG

Ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, realizada dia dez do mês de agosto de dois mil e vinte e dois com início às oito horas e quarenta minutos, no Plenário Pe. Panfilio Van Den Broeck desta cidade.